

28	ELIZANGELA DEOLINDO DIAS	22/08/1979	11	3	14	HABILITADO
29	SIMONE VALIM GONÇALVES SANTANA	02/02/1986	8	6	14	HABILITADO
30	LIZIANE DAMACENA SILLER	20/02/1975	11	2.4	13.4	ELIMINADO CONFORME ANEXO II - B

Protocolo 1801968

Convocação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP - EDITAL Nº 008/2025

EDITAL 008.16/2025-CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 008/2025, PUBLICADO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 065, de 10 de março de 2022 e o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, RESOLVE:

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 008.2025, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **09 de Junho de 2026**, apresentando o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com a indicação de "APTO" no referido documento.

1.3 O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.

1.3.1 O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às **suas custas**.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 008/2025 se:

- não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 13.1 e 13.2 do Edital 008/2025 ou não apresentar os exames e laudos médicos;
- for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 13.5 Edital 008/2025;
- não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 14.1 e 14.2 do Edital 008/2025;
- não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 008/2025.
- não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 008/2025;

Viana-ES, 03 de Junho de 2026.

FRANCISCO JOSE CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Edital nº 008/2025 - Resultado da habilitação do Processo Seletivo Simplificado nº 008.16/2025 - Profissionais de Saúde

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS SEMANAIS

	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	ROSANA LIRIO SILVA	21/06/1973	20	6	26	ELIMINADO CONFORME ALÍNEA G DO ANEXO II - A
2	EMILIANA ALMEIDA D'OLIVEIRA	09/07/1986	20	5.2	25.2	HABILITADO
3	KAROLINE RANGEL RODRIGUES	14/10/1988	17	5.3	22.3	HABILITADO

4	ROSANGELA SIQUEIRA	25/11/1965	16	6	22	HABILITADO
5	VALÉRIA DOS SANTOS	30/11/1971	16	6	22	HABILITADO
6	EVANETI DE FATIMA BRUSQUI MIRANDA	11/12/1974	16	6	22	ELIMINADO CONFORME ALÍNEA E DO ANEXO II - A
7	EDILAINE MARIA PEREIRA DOS REIS	17/01/1984	16	6	22	HABILITADO
8	WANDERSON ORNELAS OLIVEIRA	13/02/1987	16	6	22	HABILITADO
9	ANIELLE FIORENTINI ULIANA DE FREITAS	19/01/1988	16	6	22	HABILITADO
10	ANGELITA PIRES DA SILVA	28/03/1974	20	1.1	21.1	ELIMINADO CONFORME ALÍNEA G DO ANEXO II - A
11	SARA MATOS DO NASCIMENTO	15/07/1984	21	-	21	ELIMINADO CONFORME ALÍNEA D DO ANEXO II - A
12	LUCIMARA PEREIRA DE SOUZA	28/12/1969	15	6	21	ELIMINADO CONFORME ANEXO II - B
13	BEATRIZ BORGES DE SOUSA	07/05/1994	15	5.3	20.3	HABILITADA
14	MARIA PENHA DA LUZ PEREIRA DA VITORIA	01/05/1967	15	4.6	19.6	ELIMINADO CONFORME ALÍNEA D DO ANEXO II - A

Protocolo 1801973**Portaria****PORTARIA Nº 0397/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR O GOZO de férias da Servidora **ROSELENE RODRIGUES SOUZA NASCIMENTO**, matrícula 020543-01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, concedida pela Portarias nº 0198/2026, publicada em 27 de MARÇO de 2025, referente ao período aquisitivo 2025/2026, de 20/07/2026 A 29/07/2026 para 27/07/2026 A 05/08/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana/ES, 02 de Junho de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1801975**PORTARIA Nº 0398/2026****DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3.005/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Municipal nº. 3.005/2018, a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar responsabilidades dos fatos narrados no **processo administrativo eletrônico nº 10518/2025**.

Art. 2º Deliberar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar poderá reportar-se diretamente aos órgãos desta Prefeitura Municipal de Viana, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do presente procedimento.

Art. 3º Nos termos do estabelecido no art. 101 da Lei Municipal nº 3.005/2018, o prazo para conclusão deste PAD será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, **revogando-se a Portaria nº 0364**, de 22 de maio de 2026.

Viana - ES, 03 de junho de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1801977**PORTARIA Nº 0399/2026****DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3.005/2018,